

Alex Medeiros

[INSTAGRAM @alexmedeiros1959]



Um herói esquecido

Ontem, quando fui cascaviar a internet em busca de sites suíços para localizar o jornal que espinafrou o judiciário brasileiro, deparei-me com duas dezenas de endereços digitais. Na maioria havia notícias dos conflitos na Ucrânia e no Oriente Médio, algumas delas destacando o trabalho e os esforços do pessoal da Cruz Vermelha pelo fim de ambos. A Suíça é o berço da entidade, assim como é também do Nobel da Paz, uma nação planejadamente pacífica.



Para quem não sabe, principalmente aqueles que mesmo gostando de dinheiro refutam banqueiros, empresários e milionários, a Cruz Vermelha só existe por causa de um dono de banco. A história remete a meados do século XIX, quando em 1859 um jovem banqueiro de Genebra, após sensibilizar-se com a sangrenta Batalha de Solferino na guerra de independência da Itália, iniciou um movimento para socorrer os soldados feridos e não deixá-los desamparados.

Sua iniciativa resultou na criação de uma organização internacional permanente que se reuniria anualmente para delegar ações de auxílio às vítimas de guerras e operar em qualquer parte na defesa dos direitos humanos.

Em 1864, delegados de diversas nações reuniram-se numa convenção em Genebra que estabeleceu também a criação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, um sonho do jovem banqueiro que não mediou recursos financeiros.

Seu nome era Jean-Henri Dunant, detentor de negócios em várias partes da Europa e que jamais se negou a mexer na sua fortuna para ver a aquela instituição de solidariedade operar em favor dos desvalidos no mundo inteiro.

Só que isto teve um alto custo para os negócios de Dunant, que anos após o nascimento da Cruz Vermelha, enquanto a entidade avançava em sua missão humanitária, os negócios das empresas entravam em perigosa crise financeira.

Ele havia se empenhado tanto na sua cruzada de salvar feridos e lutar por direitos humanos, que não mediou os custos das suas contas bancárias empresarial e pessoal. E viu

seus negócios andando para trás, deficitários.

Em 1867, sua falência foi oficialmente declarada e ele deixou Genebra para morar num singelo apartamento na periferia de Paris. Mas a coisa ainda iria piorar quando ele deixou de ser visto participando das convenções anuais.

Não demorou a ser ignorado, sumiu durante anos e alguns jornais europeus chegaram a estampar sua morte em notícias de páginas internas. Ele foi esquecido pelo mundo durante quase trinta anos, até ser resgatado em 1895.

E isso graças a um jornalista da própria Suíça, que um dia recebeu uma pauta para uma reportagem em que ouviria alguns idosos. E o resgate foi puramente um lance de sorte, involuntário, durante os depoimentos ouvidos num asilo.

A casa de repouso se localizava numa aldeia dos Alpes, chamada Heiden, e quando o repórter terminou de falar com um senhor, perguntou-lhe o nome; ele disse chamar-se Henri Dunan. Então a matéria reverberou por toda a Europa.

Quase a unanimidade das nações se articulou num mutirão para ajudar e fazer honrarias ao ancião. A imperatriz da Rússia concedeu uma pensão especial vitalícia. O parlamento suíço votou um prêmio para ele e inspirou a concessão do primeiro Nobel da Paz, em 1901, para quem deu uma fortuna em prol dela.

Aquela repercussão só ocorreu rapidamente porque ao descobrir o ex-banqueiro indigente, o repórter iniciou sua reportagem dizendo "O fundador da Cruz Vermelha está vivo e na miséria". A entidade mundial fez 160 anos.

Viral O alcance do vídeo do deputado Nikolas Ferreira foi muito além dos cerca de 300 milhões de views registrados até ontem. Na soma dos repliques de milhares de perfis em todas as redes, tomou proporção de mais de um bilhão.

Pescaria O governo Lula quer que a PF investigue a veiculação da mensagem de Nikolas. Talvez seja o caso da criação de uma gigantesca tarrafa de pescar gente, única forma de pegar os milhões de cidadãos contra o controle do pix.

Impeachment Depois do fenômeno na adesão ao protesto contra a fiscalização das contas bancárias e do pix, surgiu uma articulação para manifestações no dia 31 de janeiro em todos os estados, tendo como pauta o impeachment do Stalinácio.

Fato global Uma pena que o episódio do vídeo de Nikolas tenha ocupado o país inteiro e toda a imprensa nacional, inclusive os telejornais da TV Globo, que não acompanharam as redes e os blogs locais na repercussão da eleição de Babá.

De volta E o jornalista Allan dos Santos retornou ao Instagram com a 48ª conta, depois de 47 cancelamentos por ordem judicial. O novo perfil @48contadoallan já superou a marca dos 200 mil seguidores. Ele diz que vai à posse de Trump.

Credibilidade O filósofo Luiz Felipe Pondé escreveu que as redes estão destruindo a credibilidade da mídia profissional e que a maioria dos jornalistas continua achando que engana alguém fora da bolha. E que a culpa é das universidades.

Perseguição Do Wall Street Journal sobre o imbrógljo Jair Bolsonaro na posse de Donald Trump: "A pior maneira de o governo iniciar seu relacionamento com o governo Donald Trump é usar o aparelho estatal contra seu principal opositor político".

Castas Primeiro foi um jornal alemão, depois um inglês e agora é o diário suíço NZZ que espinafra o judiciário no Brasil, em que setores das altas togas abusam do poder tanto nos gastos exorbitantes quanto em esquemas nada republicanos.

Bolsonaro vai recorrer da decisão de Moraes sobre passaporte

« SETENÇA » Em texto publicado nas redes sociais, na quinta (16), o ex-presidente Jair Bolsonaro criticou a medida e disse ser vítima de "ativismo judicial"



Jair Bolsonato gravou um vídeo em que chama decisão de Alexandre Moraes de "grave decepção"

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) reagiu, nas redes sociais, nesta quinta-feira (16/1), à decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), de não autorizar a liberação do passaporte dele para ir à posse de Donald Trump, presidente eleito dos Estados Unidos. "É uma grave decepção", escreveu ele em publicação no X.

O texto, definido como uma "declaração do gabinete do presidente Jair Bolsonaro", aponta, de início, que a "decepção" não é somente do ex-presidente, mas também de "milhões de brasileiros que ele representa e para a duradoura amizade entre o Brasil e os Estados Unidos".

O que aconteceu: O ministro Alexandre de Moraes não autorizou a devolução do passaporte

de Bolsonaro, que lidera as pesquisas para as eleições de 2026", diz o texto. A posse de Donald Trump estava marcada para a próxima segunda-feira (20/1). A decisão de Moraes foi anunciada nesta quinta, após manifestação contrária da Procuradoria-Geral da República (PGR) ao pedido de Bolsonaro. O ministro indeferiu a solicitação de devolução, mesmo que temporária, do passaporte do ex-presidente.

O documento está apreendido desde fevereiro de 2024, quando foi deflagrada a Operação Tempus Veritatis pela Polícia Federal. A medida cautelar foi tomada no âmbito do inquérito que investiga a suposta tentativa de golpe de Estado, após as eleições presidenciais de 2022.

Bolsonaro, que lidera as pesquisas para as eleições de 2026", diz o texto.

A posse de Donald Trump estava marcada para a próxima segunda-feira (20/1). A decisão de Moraes foi anunciada nesta quinta, após manifestação contrária da Procuradoria-Geral da República (PGR) ao pedido de Bolsonaro. O ministro indeferiu a solicitação de devolução, mesmo que temporária, do passaporte do ex-presidente.

O documento está apreendido desde fevereiro de 2024, quando foi deflagrada a Operação Tempus Veritatis pela Polícia Federal. A medida cautelar foi tomada no âmbito do inquérito que investiga a suposta tentativa de golpe de Estado, após as eleições presidenciais de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012025 - Processo nº 1223048/2025
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 05 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 01/2025, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição gradual de água mineral natural (sem gás) e gelo em cubo, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.
Nova Cruz/RN, 16 de janeiro de 2025.
SEVERINO NARCISO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação (Pregoeiro)

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO: 8002/2024
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do seu Agente de Contratação, Portaria de nº 660 de 03 de julho de 2024-GP/PMSGA/RN, Lei nº 14.133/2021. Torna público, a quem interessar que estará realizando Concorrência Eletrônica nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, dia 20/08/2024 às 09h:01m, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO DONA NENÉ, LOCALIZADO NA RUA ENG. ROBERTO FREIRE, BAIRRO SANTO ANTONIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - convênio 953387/2023 e Contrato de Repasse 1091623-74/2023 (OGU) - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e de recursos do Orçamento Geral do Município (OGM). O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de agosto de 2024.
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA
Matrícula nº 5053-1
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Portaria nº 660/24-GP
REPUBLICADO EM ATO CONVALIDATIVO

SINVERN
SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-SINVERN
CNPJ: 14.004.988/0001-71
CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.000.26017-4
EDITAL PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SINDICAL - 2025
Pelo presente edital ficam notificados todos os estabelecimentos do comércio, indústria e serviços no Estado do Rio Grande do Norte, conforme estabelece a Constituição Federal e a Legislação Sindical em vigor, a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS exercício 2025, com fundamento nos Arts. 578 e seguintes da CLT e art. 605, até o dia 31 de março do corrente ano, ao SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES DO RN - SINVERN, situado na Rua Voluntários da Pátria, 706, Cidade Alta, CEP: 59.025-530, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob nº 14.004.988/0001-71, Código Sindical nº 000.000.000.26017-4. A guia para pagamento poderá ser emitida no site: www.caixa.gov.br. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao SINVERN, pelos fones 84-3201-1258/3211-2311 ou pelo e-mail: sinvern@gmail.com.
Natal/RN, 17 de janeiro de 2025.
EUDEVAN NUNES MIRANDA
Presidente do SINVERN

EMPRESAVILA EDITAL
O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de ANTONIO DE PÁDUA DE CARVALHO e MARIA TETE DE CARVALHO, sepultado(a) no referido Cemitério no Setor: 02, Quadra: 005, Lote: 00275 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.
Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800 402 2002

EMPRESAVILA EDITAL
O Cemitério VILA MEMORIAL ZONA NORTE, CNPJ 41.097.616/0001-00, situado na Rua Monte das Flores, nº 550, Nossa Senhora da Apresentação, Cep: 59.114-105, Natal | RN, Tel: 4000-2002 representado pelo seu Gerente de Operações Sr. RENATO CAMPOS BARBOSA, portador do CPF nº 067.984.214-40, solicita o comparecimento dos responsáveis pelos restos mortais de FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS, sepultado(a) no referido Cemitério no Setor: 02, Quadra: 001, Lote: 00209 a comparecer na Administração do mesmo, no endereço citado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, portando Atestados de Óbito Originais do falecido(a) para acompanhar a exumação e tomar posse dos restos mortais. O não comparecimento implicará na exumação e guarda no ossário geral do Cemitério.
Avenida Presidente Bandeira, Nº 487, Alecrim - Natal/RN.
4000.2002 | 0800 402 2002

FINOBASA AGROINDUSTRIAL S.A.
CNPJ/MF nº 10.498.764/0001-02 - NIRE 24.3.0001222.5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente edital, ficam os acionistas da Finobasa Agroindustrial S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2025, às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, havendo quórum, e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede social da Companhia, na cidade de Ipananguá, Estado do Rio Grande do Norte, na Rodovia RN 118, Km 20, s/nº, Fazenda Ubarana, Sala Sede, Zona Rural, para deliberar sobre as seguintes matérias que compoem a ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício em curso; e (iv) autorização para que administradores ou procuradores da Companhia pratiquem isoladamente todos e quaisquer atos necessários à completa implementação das deliberações eventualmente aprovadas. Os documentos pertinentes às referidas matérias se encontram publicados e à disposição dos acionistas na sede da Companhia, de modo que fica dispensada a publicação do anúncio aos acionistas sobre a disposição destes documentos, nos termos do artigo 133, §5º, da Lei nº 6.404/1976.
São Paulo, 15 de janeiro de 2025.
Ricardo Steinbruch
Presidente do Conselho de Administração